



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin Diretoria Legislativa

DESPACHO INICIAL

Encaminho a(s) Proposições abaixo listadas para que, não havendo impedimento, as Comissões Temáticas pertinentes emitam parecer, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 45, 46, 47, 48 e 51 da Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020.

PROPOSIÇÕES	COMISSÕES TEMÁTICAS
PLC - 443/2025	CECTESAS/COSPAMATIC/CFO

Após a emissão de parecer das Comissões Temáticas, ou não havendo necessidade de manifestação destas, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**, **JUSTIÇA E REDAÇÃO** para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Vilhena, 20 de outubro de 2025.

Presidente